



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2021

“Revoga os Decretos Legislativos nº 038/93 e, 002/2001”.

CARLOS AMARANTE MONTANO BUENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos Legislativos nº 038 de 1º de Março de 1993 e o de nº 002 de 11 de junho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 09 de Fevereiro de 2021.


Ver. CARLOS AMARANTE MONTANO BUENO
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se


Ver. EVÂNIO COUTO CARNEIRO
1º Secretário Municipal